



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Site: [www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Concede gratificação ao servidor AILTON JOSÉ DOS SANTOS pelo exercício da função de ENCARREGADO DE TURMA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal e com respaldo no art. 11 e Anexo V – Quadro de Gratificações, da Lei Municipal nº 1.295/2006;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos do servidor AILTON JOSÉ DOS SANTOS – Matrícula nº E-471, pelo exercício da função gratificada de ENCARREGADO DE TURMA, responsável pelo Transporte Escolar.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo desde o dia 01 de janeiro de 2021.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito de Maria da Fé